

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG – FUOM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO
DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 25/2019, de 27/02/2019)

FORMIGA – MG

2019

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	03
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	03
CAPÍTULO III - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO	04
CAPÍTULO IV – DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO	04
CAPÍTULO V- DA OPERACIONALIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.....	05
CAPÍTULO VI – DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	06
CAPÍTULO VII - DA FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO.....	07
CAPÍTULO VIII - DA REPROVAÇÃO.....	08
CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	08
ANEXO A – PLANO DE ESTÁGIO	10
ANEXO B – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.....	11
ANEXO C – DECLARAÇÃO DE ACEITE DA EMPRESA.....	12
ANEXO D – TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO.....	13
ANEXO E – DECLARAÇÃO.....	14
ANEXO F – FICHA DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DO ALUNO.....	15
ANEXO G – CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ALUNO.....	16
ANEXO H – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO.....	17



REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 25/2019, de 27/02/2019)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente instrumento regulamenta as atividades do Estágio Curricular Supervisionado do curso de graduação em Ciência da Computação, estando em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 2º Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado o conjunto de atividades desenvolvidas pelos estudantes do curso de Ciência da Computação, por meio do contato direto com o ambiente de trabalho profissional com atividades programadas, supervisionadas e avaliadas.

Art. 3º O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória para obtenção do grau de Bacharel em Ciência da Computação, constituído por trabalhos práticos supervisionados, fora do ambiente acadêmico.

Parágrafo único. As linhas específicas resolvidas no âmbito de cumprimento das horas de estágio são: Desenvolvimento de Soluções Computacionais; Redes de Computadores e infraestrutura de software de sistemas de computação e de sistemas embarcados; Construção de aplicativos de propósito geral e Geração de conhecimento científico e inovação.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 4º São objetivos do Estágio Supervisionado:

- I - compreender os fatos essenciais, os conceitos, os princípios e as teorias relacionadas à Ciência da Computação para o desenvolvimento de software e hardware e suas aplicações;
- II - consolidar a formação do aluno com o desenvolvimento de habilidades relacionadas à sua área de formação;
- III - inserir o aluno na atividade profissional, preparando-o para o mercado de trabalho;
- IV - aplicar os princípios de interação humano-computador para avaliar e construir uma variedade de produtos, incluindo interface do usuário, páginas WEB, sistemas multimídia, jogos digitais e sistemas móveis;
- V - facilitar o processo de atualização dos conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;

VI – escolher e aplicar boas práticas e técnicas que conduzam ao raciocínio rigoroso no planejamento, na execução e no acompanhamento, na medição e gerenciamento geral da qualidade de sistemas computacionais;

VII - incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modernas técnicas de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias operacionais.

CAPÍTULO III DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 5º São considerados campos de estágio as empresas públicas ou privadas, devidamente credenciadas pelo Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade (NAEC) e que tenham um profissional da área de Ciência da Computação ou de áreas afins como responsável técnico pelo aluno no local do Estágio.

Parágrafo único. Os Estágios realizados no exterior devem ser analisados pelo Colegiado Geral de Cursos para sua aprovação.

Art. 6º As organizações públicas ou privadas deverão:

- I - executar atividades de porte e nível que satisfaçam os objetivos do estágio; e
- II - estar dispostas a colaborar com o UNIFOR-MG no acompanhamento e supervisão do estágio, conforme teor estabelecido no documento de convênio.

Art. 7º Só é permitida mudança do local de Estágio com a expressa autorização da Coordenação do Curso e do NAEC, após justificativa escrita encaminhada pelo estagiário.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 8º As atividades de Estágio devem estar relacionadas às tarefas desenvolvidas nos locais caracterizados como campos de estágio, permitindo ao estagiário:

- I - aplicar os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do curso, executando tarefas e propondo soluções ou novas técnicas de trabalho que possam ser úteis aos campos de estágio;
- II - discutir, analisar e avaliar com o orientador e supervisor as tarefas realizadas;
- III - coletar dados e elaborar os Relatórios parciais e final.

Parágrafo único. Na elaboração dos Relatórios, não deverão constar pontos de vista, opiniões ou considerações críticas sobre o supervisor ou local de Estágio, bem como informações reservadas ou sigilosas como as consideradas “segredo industrial” ou outras da mesma natureza.



CAPÍTULO V

DA OPERACIONALIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 9º O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Ciência da Computação é desenvolvido por meio das disciplinas Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, com 200 horas cada, totalizando 400 horas.

Art. 10. Obrigatoriamente, antes de iniciar as atividades de Estágio Supervisionado, o aluno deverá estar devidamente matriculado na disciplina Estágio Supervisionado, preencher os documentos institucionais exigidos e cumprir as regras para cada caso, dispostos nos incisos e alíneas seguintes.

I - O aluno estagiário, para iniciar atividades de Estágio, deverá:

- a) preencher o Plano de Estágio¹ (Anexo A) e entregar ao Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade - NAEC, devidamente assinado pelo Orientador e Supervisor de Estágio, para emissão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), ou seja, contrato de Estágio;
- b) após a entrega do Plano de Estágio, o NAEC emite o TCE (contrato);
- c) após emissão do TCE (contrato), o aluno(a) deverá assiná-lo, coletar a assinatura da empresa, na qual irá estagiar, e devolvê-lo ao NAEC, devidamente assinado por todas as partes.

Parágrafo único. Somente ao final desse trâmite, o aluno poderá iniciar as atividades de Estágio.

II- O aluno com vínculo empregatício deverá apresentar:

- a) Carteira de Trabalho (cópia das folhas de identificação e registro profissional);
- b) Plano de Estágio (Anexo A); e
- c) Declaração da Empresa, relatando se as atividades exercidas pelo aluno são compatíveis com as exigidas para o cumprimento do Estágio Supervisionado em Ciência da Computação (Anexo E).

III - O Aluno Proprietário(a), desde que a atividade fim da empresa seja compatível com a área de Ciência da Computação deverá apresentar:

- a) Contrato social ou comprovante de inscrição na Prefeitura Municipal da cidade de origem;
- b) Plano de Estágio (Anexo A);
- c) Cópia da Carteira de Identidade; e
- d) Dados, perfil e caracterização da empresa.

Art. 11. Não serão consideradas as atividades executadas, a título de Estágio, se o TCE (contrato) e demais documentos solicitados, seja pelo NAEC ou pela

¹ Para fazer o download do Plano de Estágio: Site do UNIFOR/MG, no link serviços entrar no item NAEC, na página clicar no item Procedimentos e Formulários, logo após em Plano de Estágio.

Coordenação de Curso, não tenham sido assinados e entregues, antes do início do Estágio.

Art. 12. Ao final do Estágio ou a cada 6 (seis) meses, quando a vigência do TCE (contrato) for superior a 6 (seis) meses, o aluno deverá entregar ao NAEC o Relatório de Acompanhamento de Estágio (Anexo H) assinado pelo supervisor e orientador de Estágio.

Parágrafo único. Não será considerado concluído o Estágio com pendências de documentação, seja com o NAEC ou com a Coordenação de Curso.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 13. A coordenação do Estágio Curricular Supervisionado é exercida pelo Coordenador do Curso, a quem compete:

- I - apresentar aos alunos, nas 1ª e 2ª semanas letivas do semestre relativo ao início de Estágio, este Regulamento e explicar sobre os campos de Estágio na área de Ciência da Computação;
- II - auxiliar o aluno nos contatos com as organizações, visando à obtenção de ofertas de Estágio;
- III - colaborar na divulgação das ofertas de Estágio e encaminhar, quando necessário, os interessados às organizações;
- IV - dar parecer, quando necessário, sobre a qualificação das organizações;
- V - aprovar o início das atividades de Estágio;
- VI - assinar os contratos relativos ao Estágio Curricular Obrigatório;
- VII - buscar soluções para questões de Estágio não previstas neste Regulamento;
- VIII - deliberar sobre questões disciplinares ocorridas no desenvolvimento do Estágio, encaminhando-as ao Colegiado do Curso, quando necessário;
- IX - zelar pelo bom andamento do Estágio Supervisionado, redimensionando-o, sempre que necessário.

Art. 14. É de responsabilidade do Coordenador de Curso encaminhar para o Centro de Documentação Arquivística (CDArq) do UNIFOR-MG, no ano letivo da colação de grau do discente, a documentação comprobatória do Estágio Curricular, acompanhada da relação nominal dos alunos.

Parágrafo único. Os documentos dos alunos que concluíram o Estágio, mas que ainda não concluíram o curso devem ser mantidos na coordenação, enquanto houver vínculo do aluno com a IES.

Art. 15. É de competência do Supervisor na empresa:

- I – ser, obrigatoriamente, um profissional formado em curso superior, preferencialmente, em área afim, como Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação;

- II - introduzir o estudante na empresa;
- III - orientar e acompanhar as atividades práticas do estágio na empresa;
- IV- preencher parte específica de avaliação constante no relatório de acompanhamento do Estágio Supervisionado²;
- V – informar ao Coordenador do Curso e/ou orientador de Estágio quaisquer problemas ocasionados pelo estagiário, na empresa.

Art. 16. É de competência do aluno:

- I - cumprir os prazos estabelecidos pelo NAEC e pela Coordenação de Curso, para entrega da documentação exigida, objetivando o início do Estágio;
- II - entregar, obrigatoriamente, à Coordenação de Curso, antes do início do Estágio, os Anexos de A a E;
- III - informar-se das normas e regulamentos técnico-administrativos do campo de estágio e cumpri-los exemplarmente;
- IV - ser pontual e cumprir integralmente o total de horas previstas para o Estágio Curricular Supervisionado, conforme previsto na Matriz Curricular;
- V - Comportar-se no local de estágio de acordo com os princípios éticos e condizentes com a profissão;
- VI - elaborar os Relatórios de Estágio exigidos, seja pelo NAEC e pela Coordenação de Curso, entregando-os no prazo previsto.

CAPÍTULO VII DA FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO

Art. 17. Não cabe no Estágio Curricular Supervisionado abono de falta, bem como solicitação de regime domiciliar, conforme Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e seus Regulamentos, uma vez que é imprescindível a presença do aluno para assimilação dos conhecimentos práticos trabalhados no Estágio.

Art. 18. Na ausência do aluno estagiário, por qualquer motivo, ficará ele sujeito à reposição do mesmo número de dias faltosos.

§ 1º Em caso de reposição de carga horária, fica o aluno responsável pelo pagamento das horas de supervisão faltosas, quando for o caso.

§ 2º O controle de cumprimento da carga horária é realizado no local de Estágio, por meio de mecanismo próprio, com a assinatura do estagiário.

Art. 19. O aluno será considerado aprovado no Estágio Supervisionado quando:

- I - cumprir o total de horas de Estágio, de acordo com comprovação fornecida pelo responsável no campo de Estágio;

² Para fazer o download do Relatório de Acompanhamento de Estágio: Site do UNIFOR/MG, no link serviços entrar no item NAEC, na página clicar no item Procedimentos e Formulários, logo após em Relatório de Acompanhamento de Estágio.

- II - obter o conceito o SUFICIENTE no Relatório de Acompanhamento de Estágio (Anexo H), atribuído pelo supervisor atuante no campo de estágio;
- III - entregar os Relatórios parciais e final exigidos para a conclusão do Estágio;
- IV - entregar a Ficha de Desempenho Individual do Aluno (Anexo F), atribuído pelo supervisor atuante no campo de estágio, com conceito SUFICIENTE.

CAPÍTULO VIII DA REPROVAÇÃO

Art. 20. Será passível de reprovação o aluno que:

- I - descumprir as normas estabelecidas neste Regulamento e nos Regulamentos internos do local no qual estagia;
- II - deixar dúvidas em relação ao preenchimento correto de relatórios de atividades, assinaturas, carimbos, etc.;
- III - desobedecer às regras propostas emanadas da Coordenação de Curso, para o Estágio;
- IV - receber reclamações por parte da Diretoria, Coordenação, Supervisão ou da empresa, seja em decorrência de atitudes inconvenientes, antiéticas ou por situações que venham a perturbar o andamento das atividades;
- V - tomar por empréstimo ou usar materiais, equipamentos da empresa, sem a prévia autorização do supervisor;
- VI - fazer comentários ou atitudes que possam contribuir para a queda da harmonia do ambiente de Estágio;
- VII - não cumprir os critérios avaliativos estabelecidos pela Coordenação de Curso ou Supervisores;
- VIII - não cumprir a carga horária total prevista no Estágio.

Art. 21. Não será devida a Colação de Grau ao aluno reprovado no Estágio Curricular Obrigatório.

Parágrafo único. Sendo o estagiário reprovado por desempenho ou por frequência, deve o aluno repetir o Estágio, em período letivo regular, sob as mesmas condições previstas neste Regulamento, não havendo possibilidade de cumprimento de recuperação e de aproveitamento de horas cumpridas anteriormente.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

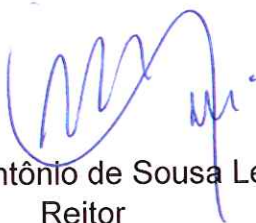
Art. 22. A responsabilidade por danos ao patrimônio (equipamentos e materiais) nos locais de Estágio, ocasionados por negligência ou mau uso, é de responsabilidade do estagiário.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão encaminhados para o Colegiado Geral de Cursos e, quando pertinente, este fará o encaminhamento para

as instâncias administrativas superiores para a deliberação ou providências cabíveis.

Art. 24. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Formiga, 27 de fevereiro de 2019.



Marco Antônio de Sousa Leão
Reitor

ANEXO A
PLANO DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO(A)		
Nome:	Matrícula:	
Curso:	Período:	
E-mail:	Telefone:	
Carteira de Trabalho:	PIS:	
Professor Orientador:		
UNIDADE CONCEDENTE		
Nome:		
CNPJ/CPF:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
SUPERVISOR NA UNIDADE CONCEDENTE		
Nome:		
Formação profissional:		
Número registro profissional:	CPF:	
Cargo:	Setor:	
Telefone:	E-mail:	
Aprovado pelo Coordenador do curso de Ciência da Computação		
PROGRAMA DE ESTÁGIO		
Tipo de Estágio:	☐ Obrigatório	☐ Não-obrigatório
Remunerado:	☐ NÃO	☐ SIM Valor da Bolsa: R\$: _____
Início: ____/____/____		Término: ____/____/____
Horário de trabalho:	Horas semanais:	Total de horas:
Área(s) de conhecimento envolvida(s) no estágio:		
Atividades a serem desenvolvidas no estágio:		
Pré-requisitos exigidos:		
Instrumentos de acompanhamento e avaliação do estágio:		
Data: ____/____/____		
_____ Assinatura do Supervisor da Concedente		
_____ Assinatura do Professor Orientador		
_____ Assinatura do Estagiário		

ANEXO B

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Aluno(a): _____

Celular: _____ Tel. residencial: _____

Tel. trabalho: _____ E-mail: _____

Área do estágio: _____

Empresa: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Supervisor: _____

Formiga, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação



ANEXO C

DECLARAÇÃO DE ACEITE DA EMPRESA

A _____ empresa
_____, sediada em
_____, CNPJ _____, declara à
Coordenação do curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de
Formiga, UNIFOR-MG, aceitar que o(a) aluno(a)
_____, do _____ período do curso de
Ciência da Computação desenvolva o Estágio Curricular Supervisionado em seu
estabelecimento, sendo que as informações obtidas deverão ser utilizadas apenas
com cunho acadêmico, mantendo-se a integridade da empresa.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela empresa:

Carimbo



ANEXO D

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu, _____,
aluno(a) regularmente matriculado no _____ período do curso de Ciência da
Computação do UNIFOR-MG, CPF _____, assumo
junto a Empresa/Órgão/Entidade _____,
que estou ciente de minhas responsabilidades, deveres e condicionantes para a
realização do Estágio Curricular Supervisionado, declarando, ainda, junto à
Coordenação do curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de
Formiga - UNIFOR-MG que as informações obtidas serão utilizadas apenas com
cunho acadêmico.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local, _____ de _____ de _____.

Aluno(a)



ANEXO E

DECLARAÇÃO

A empresa _____, sediada na Rua _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara para os devidos fins que possui instalações apropriadas e condições estruturais que permitem receber estagiários, alunos do curso de Ciência da Computação proporcionando ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural conforme descrição abaixo: (condições de luminosidade, ventilação, espaço, equipamentos)

Declara, ainda, que se compromete a oferecer aos estagiários condições de trabalho, visando consolidar na prática, os conhecimentos ministrados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga, ____ de _____ de 20____.

EMPRESA CONCEDENTE
(Assinatura do responsável legal sob carimbo)

Assinatura do Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação



ANEXO F
FICHA DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DO ALUNO
(Dados a serem preenchidos pelo supervisor da empresa – deve ser carimbado)

Empresa concedente do Estágio: _____	
Sediada em: _____	CNPJ _____
Supervisor: _____	
Área(s) do Estágio: _____	
Início: ____/____/____	Término: ____/____/____ Carga Horária: _____
NOME DO ALUNO(a): _____	
CURSO: _____	

Aspectos Profissionais	Fatores observados (Atribuir de 0,0 – 1,0 ponto em cada item)	Notas
	1. TRABALHO: Considerar a qualidade de trabalho e o volume de atividades cumpridas dentro de um padrão razoável.	
	2. CONHECIMENTO: considerar se o estagiário possui os Conhecimentos indispensáveis para o cumprimento de tarefas.	
	3. CRIATIVIDADE: Capacidade demonstrada pelo estagiário de sugerir, projetar ou executar modificações ou inovações no campo de estágio	
	4. INICIATIVA: Considerar a independência demonstrada pelo estagiário no desempenho das atividades de estágio.	
	5. INTERESSE: Disposição demonstrada pelo estagiário para aprender.	
SUBTOTAL 1 (máximo 5,0 pontos)		

Aspectos Comportamentais	Fatores observados (Atribuir de 0,0 – 1,0 ponto em cada item)	Notas
	1. ASSIDUIDADE: Cumprimento do horário e ausências ou faltas.	
	2. DISCIPLINA: Cumprimento das normas e regulamentos internos do campo de estágio.	
	3. COOPERAÇÃO: Disposição para cooperar com os colegas e atender prontamente as atividades solicitadas.	
	4. SOCIABILIDADE: Facilidade de se integrar com os colegas e ambiente de trabalho.	
	5. RESPONSABILIDADE: Zelo pelos materiais, equipamentos e bens do campo de estágio.	
SUBTOTAL 1 (máximo 5,0 pontos)		
TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 (valor máximo = 10,0)		

OBS: Terá conceito considerado **SUFICIENTE** em Estágio Supervisionado o acadêmico que obtiver um valor atribuído ao seu desempenho de, no mínimo, 6,0.

SUFICIENTE ☐	INSUFICIENTE ☐
--	--

Observações gerais: (comentários sobre a atuação do estagiário que ache relevantes e que não foram abordados nas questões anteriores.)

Data: ____/____/____

 Assinatura do Supervisor da empresa


ANEXO G

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ALUNO

Formiga, ____ de ____ de ____

À _____ empresa

Eu, _____, Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação do Centro Universitário de Formiga, UNIFOR-MG, apresento a Vossa Senhoria o(a) aluno(a) _____, do _____ período do curso de Ciência da Computação, para que possa desenvolver, em sua empresa, o Estágio Curricular Supervisionado, atividade obrigatória para conclusão do curso.

Na oportunidade, agradeço a atenção dispensada e asseguro que as informações obtidas ou geradas no desenvolvimento do trabalho serão utilizadas apenas com cunho acadêmico, resguardando-se a integridade da empresa.

Atenciosamente,

Assinatura do Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação

Aluno(a)



ANEXO H

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

Nome da Empresa:	Cidade:
Nome do Estagiário:	
Curso:	Período:

ESTÁGIO:

Início:	Término:
Nome do Supervisor:	Setor:

ATIVIDADES DO ESTÁGIO:

Identificar as atividades mais frequentes realizadas durante o estágio:
1.
2.
3.
4.
5.

PREENCHIMENTO A CARGO DO ESTAGIÁRIO:

1. Para o desenvolvimento do estágio, o conhecimento teórico recebido na Instituição de Ensino tem sido: () Insuficiente () Regular () Suficiente	
2. A supervisão recebida na Empresa é considerada: () Insuficiente () Regular () Suficiente	
3. Com o estágio, o estudante tem a oportunidade de frequentar uma organização empresarial e de participar de suas atividades. De que forma você pretende aplicar o prático aprendido em seu futuro profissional e quais resultados pretende obter?	
4. De que maneira o estágio propicia experiências práticas, favorecendo a formação profissional?	
5. O estágio permite uma melhor assimilação dos conhecimentos teóricos aplicados em sala de aula?	
6. O estágio propicia o desenvolvimento de uma atitude de trabalho sistematizado e a consciência de produtividade?	
Data:	Assinatura do Estagiário:



PREENCHIMENTO A CARGO DA EMPRESA CONCEDENTE:

O desenvolvimento das atividades por parte do estagiário, o interesse e assiduidade demonstrados durante a realização do estágio têm sido:

() Insuficiente () Regular () Suficiente () Ótimo

Data:	Assinatura e carimbo da Empresa:
-------	----------------------------------

PREENCHIMENTO A CARGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

1. Situação escolar do aluno:

() Matriculado e frequente () Abandono de curso
() Infrequente () Trancamento de matrícula
() Formado

2. Orientações pedagógicas ao estudante:

Data: ____/____/____	Assinatura e carimbo do Orientador de estágio:
Data: ____/____/____	Assinatura e carimbo do NAEC:

